

DECRETO Nº 1488/2007

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeita Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 88 da Lei Orgânica Municipal, e especialmente nos incisos I, II, III e IV da Lei nº 1205 de 03 de junho de 1991, que “Dispõe sobre o Conselho Municipal de Saúde e Dá outras Providências”;

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Saúde, os seguintes integrantes:

I – Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Maria do Carmo Gonçalves Martins da Costa

II – Representantes dos Usuários dos Serviços de Saúde

2.1 – Titular: Clotildes da Cruz Ferreira

Suplente: Edmilson Pinto

2.2 – Titular: Terezinha Fernandes Delfim

Suplente: Maria Joana Gonzaga

2.3 – Titular: Raimundo Martins da Costa Quintão

Suplente: José Ramos Guedes

2.4 – Titular: Regina Maria Pimentel de Caux

Suplente: Lazarina Vieira de Carvalho

2.5 – Titular: Elinete Silva Teixeira

Suplente: Silvana Francisca Pereira

2.6 – Titular: Edwirges Viana Pinho Coelho

Suplente: Mário Athaide

2.7 – Titular: Rossana Bueno Simões

Suplente: Deise Menezes Dias Eleutério

2.8 – Titular: Maria das Graças Moreira da Silva

Suplente: Nair Damázio Neto

2.9 – Titular: José Eduardo Gomes

Suplente: Antônio Pedro Campo

III – Representantes dos Trabalhadores da Área de Saúde

3.1 – Titular: Andréa Sanches

Suplente: Claudinéia Mara Alvarenga Faustino

3.2 – Titular: Maria Elisa da Silva

Suplente: Dulcinéia Aparecida Helene

3.3 – Titular: Jussara de Cássia Rocha

Suplente: Leonardo Diniz Guerra

IV – Representantes do Poder Público

4.1 – Titular: Givaldo Bueno Monteiro Quintão

Suplente: Anelize Alves Tuler

4.2 – Titular: Grasielle Siqueira de Oliveira

Suplente: Lilian Martins da Costa Lopes

4.3 – Titular: Nanci Magalhães Pires

Suplente: Maria Vita de Jesus Salomé

V – Representantes dos Prestadores de Serviços

5.1- Titular: Áureo Magalhães Pires

Suplente: Adelmo Pires Lage

5.2 – Titular: Ana Carolina de Castro Gonçalves Araújo

Suplente: Nívia Matos Lopes Drumond

5.3 – Titular: Onofre Felipe Lopes

Suplente: Sander Cristian de Carvalho

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal de Saúde exercerão seus mandatos sem receber nenhum tipo de remuneração, devendo ser considerado serviço relevante para o Município.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário.

Nova Era, 16 de março de 2007.

Laura Maria Carneiro de Araújo
Prefeita Municipal

Publicado em 16/03/2007.